

### **Atividades Complementares**

No Curso de Direito, as atividades complementares têm uma carga obrigatória de 220 horas, que devem ser cumpridas em pelo menos três dos seis grupos de atividades referenciados pela Faculdade, com possibilidade de cumprir apenas dois grupos no caso de um deles se o de atividades de extensão.

- Iniciação à docência e pesquisa - 100 horas
- Participação em Congressos, Seminários, Conferências - 50 horas
- Publicações - 100 horas
- Vivência profissional - 100 horas
- Extensão - 120 horas
- Outras atividades relevantes -50 horas

As atividades complementares visam estabelecer uma maior aproximação do estudante com a realidade que o profissional do Direito enfrenta. Atualmente, é grande o número de palestras, cursos, conferências de atualização que os profissionais se vêem compelidos a atender, no intuito de manterem-se atualizados e de debaterem idéias e novos conceitos. Também vem se tornando mais comum a inserção do profissional de Direito na pesquisa acadêmica, com o aumento dos Cursos de Pós-Graduação e da oportunidade de bolsas de pesquisa e fomento.

Além disso, a integração do estudante a atividades de extensão é parte importante do aprendizado e da atuação política da FACHA, que busca incentivar a participação do aluno nessas atividades de integração social, comunitária e cultural.

As atividades complementares, como se percebe, envolvem atividades de extensão, pesquisa e monitoria.